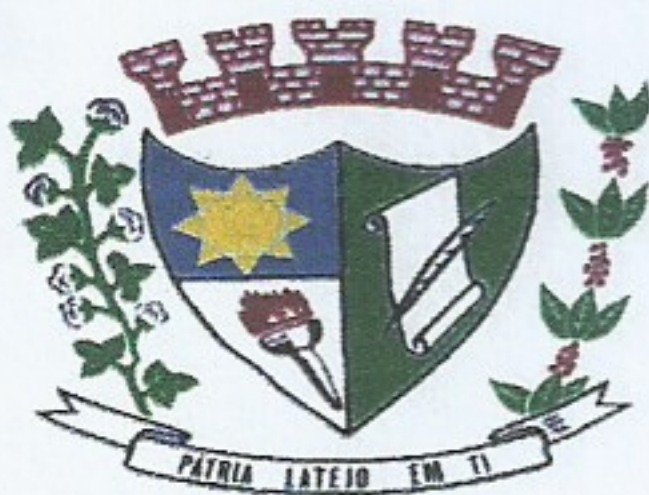




CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

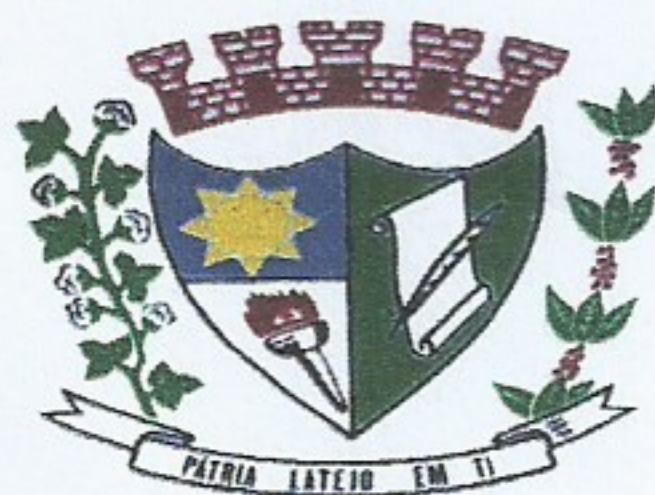
Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000

www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.524 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 25/10/2021.

AOS

25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O PRESIDENTE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, DANIEL SILVA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 297/2021 – GP, DO EXECUTIVO, ENCAMINHANDO RESPOSTAS ÀS INDICAÇÕES NºS 74-75-76-77-78/2021; OFÍCIO Nº 80/2021, DO SENHOR PRESIDENTE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ENCAMINHANDO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO O RELATÓRIO DE GASTOS COM A REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO, ONDE RECEBEU PARECER FAVORÁVEL AO SEU TRAMITE, SENDO COLOCADO EM DISCUSSÃO NADA HOUE A SE TRATAR SENDO COLOCADO EM VOTAÇÃO ONDE FOI APROVADO POR TODOS OS VEREADORES; OFÍCIO S/N/2020/OGU/AERIN/MAPA DO CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS, INFORMANDO SOBRE ASSINATURA DE CONVÊNIO Nº 902651/2020; OFÍCIO S/N/2020/OGU/AERIN/MAPA DO CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS, INFORMANDO SOBRE ASSINATURA DE CONVÊNIO Nº 901872/2020; OFÍCIO S/N/2020/OGU/AERIN/MAPA DO CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS, INFORMANDO SOBRE ASSINATURA DE CONVÊNIO Nº 901849/2020; OFÍCIO CIRCULAR Nº 23/2021, CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA ENVIANDO CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 406/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ZANATA INFORMANDO SOBRE **REPÚDIO** À EXIGÊNCIA DE QUARENTENA DE QUATRO ANOS PARA INTEGRANTES DE ALGUMAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS À CONCORREREM ÀS ELEIÇÕES; OFÍCIO CIRCULAR Nº 24/2021, CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA ENVIANDO CÓPIA DA MOÇÃO Nº 14/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR WESLEI DA DIALOGUE EM **APOIO** À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3.018, DE 2021 DE AUTORIA DO SENADOR SÉRGIO PETECÃO (PSD/AC), EM TRÂMITE NO SENADO; OFÍCIO CIRCULAR Nº 26/2021, CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA ENCAMINHANDO CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 420/2021 DE AUTORIA DA FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ INFORMANDO SOBRE **REPÚDIO** À MANIFESTAÇÃO QUE PRETENDE PROIBIR A LEITURA BÍBLICA E O USO DA FRASE “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS” NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA; OFÍCIO Nº 07/2021/UE/BIRIGUI/SP/IBGE, DA AGÊNCIA DO IBGE EM BIRIGUI-SP, CONVIDANDO E SOLICITANDO A INDICAÇÃO DE 02 (DOIS) REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC PARA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO CENSO DEMOGRÁFICO EM 2022, SENDO OS VEREADORES DANIEL DA SILVA E FERNANDO ZEN OS INDICADOS. OS



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camaraibilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO "ARQUIVE-SE" DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUÊNCIA AO EXPEDIENTE FORAM LIDAS AS MENSAGENS NºS 49-50/2021 DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO PROJETOS DE LEI NºS 47-48/2021 QUE RECEBERAM O DESPACHO "À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO". NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL OS PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 47/2021 QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.1º, DA LEI MUNICIPAL, DE 15 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 48/2021 QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 2.010.476,74, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA". APÓS A LEITURA OS PROJETOS FORAM REMETIDOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES ONDE RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, SENDO EM SEGUIDA COLOCADOS INDIVIDUALMENTE EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, FORAM COLOCADOS TAMBÉM SEPARADAMENTE EM VOTAÇÃO E APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, OS PROJETOS DE LEI Nº 47-48/2021 RECEBERAM O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 08 DE NOVEMBRO, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM _____ DITADA. EU, DANIEL SILVA, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

DANIEL SILVA
1º Secretário

Fernando Zen
FERNANDO ZEN
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.

Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

☒ APROVADO ☐ REJEITADO
POR unanimidade
EM 08 / 11 / 2021 DISCUSSÃO
Ss 08 / 11 / 2021
PRESIDENTE